



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

EDITAL 02/2024
PROCESSO SELETIVO - TURMA 2024/2
CURSO: MESTRADO EM BIOQUÍMICA

ANO	2024
Semestre	2º
Coordenadora do Programa	Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves
Data do Edital	01/07/2024
Período de Inscrições	15/07/2024 a 08/08/2024 22/08/2024
Vagas	7 (sete)
Homologação Preliminar das Inscrições	12/08/2024 26/08/2024
Homologação Final das Inscrições	15/08/2024 29/08/2024
Período de Provas	19/08/2024 a 20/08/2024 02/09/2024 a 03/09/2024
Análise dos Currículos	21/08/2024 04/09/2024
Entrevista	22/08/2024 05/09/2024
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	26/08/2024 09/09/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	29/08/2024 12/09/2024
Períodos de Recurso	Da Homologação Preliminar das Inscrições: 13 a 14/08/2024 27 a 28/08/2024 Da Prova de Bioquímica: 20 a 21/08/2024 03 a 04/09/2024 Da Prova de Inglês: 21 a 22/08/2024 03 a 04/09/2024 Da Análise dos Currículos: 22 a 23/08/2024 05 a 06/09/2024 Da Entrevista: 24 a 25/08/2024 06 a 07/09/2024 Do Resultado Preliminar: 27 a 28/08/2024 10 a 11/09/2024
Período de Matrícula	03 a 06/09/2024 01 a 03/10/2024 (a confirmar)
Início das Aulas	setembro de 2024 outubro de 2024 (a confirmar)
Contato:	inscricao.ppgbiq@gmail.com

Vitória/ES, 1º de julho de 2024.

Profª. Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBiq), do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna pública as normas do processo seletivo 02/2024 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2024, no nível de mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGBiq e da Resolução nº 52/2023 - CEPE/UFES.

1.2. O Programa tem por objetivo formar mestres capacitados para contribuir na geração de conhecimento científico e tecnológico, permitindo ao egresso condições para o exercício de sua especialidade profissional servindo de agente engajado na solução dos problemas das comunidades regionais e nacionais onde estiver inserido, tanto no âmbito acadêmico (ensino e pesquisa) como no chamado setor produtivo.

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão participar do processo seletivo ao mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica todos os portadores de diplomas de cursos de graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, e em áreas afins à área de concentração do Programa; bem como concluintes de graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas para o nível mestrado em Bioquímica **7 (sete) vagas** distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa/pesquisadores:

Docentes	Linha de Pesquisa	E-mail	Número de Vagas
Alexandre Martins C. Santos - CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/4144105396879016	Bioquímica de Macromoléculas	alexandremcs@gmail.com	1 (o discente deverá desenvolver os experimentos no campus IFES-Piúma)
André Romero da Silva - IFES/ARACRUZ http://lattes.cnpq.br/3079774974302460	Desenvolvimento de Novos Materiais	andre.romero@ifes.edu.br	1* (reserva de vagas – Cooperação IFES)
André Willian Hollais - CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/0068789063590867	Modelos Experimentais	andre.hollais@ufes.br	1
Athelson Stefanon Bittencourt - CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/3498043196182770	Desenvolvimento de Novos Materiais	athelson.bittencourt@ufes.br	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

Aurélia Araújo Fernandes - CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/5478728158150003	Modelos Experimentais	aureliaaf@hotmail.com	1
Cristina Martins e Silva - CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/1396284884769326	Modelos Experimentais	cristina.silva@ufes.br	1
Marco Cesar C. Guimarães - CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/0261991057482057	Desenvolvimento de Novos Materiais	marco.cunegundes@gmail.com	1

* O PPGBiq/Ufes possui um acordo de cooperação firmado com o Ifes para a oferta de 1 (uma) vaga para servidores do Ifes em seus editais de processo seletivo. Assim, uma das vagas ofertadas pelo professor André Romero da Silva é destinada a esse acordo e será preenchida caso o candidato, servidor do Ifes, seja aprovado no processo seletivo.

3.1.1. Há previsão de bolsas a serem concedidas a candidatos aprovados que satisfizerem as condições impostas pelas agências de financiamento para o recebimento de tal benefício, no entanto, o número de bolsas ainda não está definido (observe o item 7.7 deste Edital).

3.1.1.1. Caso a previsão de bolsas se confirme, a distribuição de bolsas se dará obedecendo a resolução de concessão e manutenção de bolsas do PPGBiq (publicada no site do Programa).

3.2. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando a resolução de implementação da política de ações afirmativas do PPGBiq (publicada no site do Programa).

3.3. ANTES DE EFETIVAR A INSCRIÇÃO, É OBRIGATÓRIO QUE O CANDIDATO ENTRE EM CONTATO PREVIAMENTE COM OS ORIENTADORES PRETENDIDOS (AS TRÊS OPÇÕES INDICADAS NO ANEXO I) PARA CONHECER MAIS SOBRE O PROJETO A SER DESENVOLVIDO E A ROTINA DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DE TAL PROJETO.

3.4. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.5. As informações sobre os orientadores, as linhas de pesquisa e projetos desenvolvidos estão disponíveis no site do PPGBiq (www.bioquimica.ufes.br).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO: 15/07 a ~~08/08/2024~~ **22/08/2024**

4.2. Modalidade de Inscrição: VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL). Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail), para o endereço inscricao.ppgbiq@gmail.com. O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: **“Edital PPGBiq 02/2024 – Mestrado – Inscrição – Nome do Candidato”**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

4.2.1. O candidato deverá enviar 2 (dois) arquivos, sendo 1 (um) arquivo com os documentos pessoais (em formato PDF) e 1 (um) arquivo com o Currículo Lattes, com documentos comprobatórios e tabela de pontuação (em formato PDF). Nesse caso, os documentos da inscrição devem estar nomeados conforme exemplo: “Nome do Candidato_Documentos” e “Nome do Candidato_Currículo Lattes”.

4.2.1.1. Os arquivos para a inscrição devem estar anexados ao e-mail de inscrição e devem estar em boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas), com todas as informações legíveis. Os documentos a serem anexados e o nome do arquivo digitalizado são os constantes no quadro abaixo.

Tipo de Documento *	Nome do Arquivo	Observação
Ficha de Inscrição (ANEXO I)	Nome do Candidato_Documentos	Documento único em formato .PDF
Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiro, do passaporte, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento similar		
Cópia da certidão de nascimento ou casamento		
Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de que concluirá o curso de graduação até a data da matrícula		
Cópia do histórico escolar de graduação		
Declaração (se pertinente) (ANEXO V)	Nome do Candidato_Currículo Lattes	Documento único em formato .PDF
Currículo Lattes, com documentos comprobatórios		
Tabela de pontuação do currículo preenchida (ANEXO IV)	Nome do Candidato_Carta de Recomendação	Documento em formato .PDF
Carta de recomendação (a ser enviada pelo docente da graduação ou de chefe de atividade profissional exercida)		

***Para descrição completa, ver item 4.3.1 deste Edital.**

4.2.3. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail de inscrição, será considerado o último envio dentro do período de inscrição determinado neste Edital.

4.2.4. O PPGBiq não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.3.1. Para inscrição, o candidato deverá apresentar cópia digitalizada, em formato PDF, via correio eletrônico (e-mail), dos seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

- a) Ficha de inscrição (**Anexo I**);
- b) Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiro, do passaporte, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento similar;
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de que concluirá o curso de graduação até a data da matrícula;
- e) Cópia do histórico escolar de graduação;
- f) Cópia do Currículo Lattes, atualizado e devidamente comprovado, referente ao período de 2018 até a data limite do período de inscrição. O Currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

Observação: Os documentos comprobatórios de toda produção ou atividades devem ser anexados na ordem em que aparecem no currículo. Produção ou atividades que constarem no currículo e não forem devidamente comprovadas não serão consideradas para fins de pontuação.

- g) Tabela de pontuação (**Anexo IV**) preenchida pelo candidato para posterior conferência pela comissão de seleção. O campo “Nota final após normalização” não deve ser preenchido.
- h) Carta de recomendação (**Anexo II**) original de um docente da graduação (por ex.: orientador de iniciação científica ou professor com o qual teve maior contato) ou de chefe de atividade profissional exercida.

Observação: Essa carta deve ser enviada pelo referido docente/chefe diretamente para o e-mail do PPGBiq (inscricao.ppgbiq@gmail.com) para garantir que o candidato não teve acesso a tal documento, sendo o assunto “**Edital PPGBiq 02/2024 – Mestrado – Carta de Recomendação – Nome do Candidato**”.

- a) Nos casos em que se aplica, declaração (**Anexo V**) e/ou documentos comprobatórios da verificação do pertencimento e do direito às ações afirmativas, de acordo com resolução de implementação de política de ações afirmativas do PPGBiq (publicada no site do Programa).

4.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após data limite de inscrição.

4.5. Aos candidatos com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos com deficiência deverão indicar, no formulário de inscrição (**ANEXO I**), as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

4.6. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.7. Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do processo seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGBiq do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.9. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.9.1. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia ~~12/08/2024~~ **26/08/2024**, no site do Programa (www.bioquimica.ufes.br). Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.9.2. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do dia subsequente de divulgação do mesmo, novo resultado será divulgado no dia ~~15/08/2024~~ **29/08/2024**, no site do Programa (www.bioquimica.ufes.br).

4.9.3. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no **ANEXO III** deste Edital e enviados para o e-mail inscricao.ppgbiq@gmail.com. O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: "EDITAL PPGBiq 02/2024 – Mestrado – Recurso – Nome do Candidato".

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em Bioquímica pelo PPGBiq/UFES constará de **etapas eliminatórias**, cuja reprovação impede o candidato de prosseguir com os exames (salvo quando estiver com recurso sob análise) e **etapas classificatórias**, que implicam apenas na classificação do candidato no processo seletivo:

RESUMO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
ETAPA 1	Prova de conhecimentos em Bioquímica, eliminatória e classificatória
ETAPA 2	Prova de conhecimentos em Inglês, eliminatória e classificatória
ETAPA 3	Análise do Currículo, classificatória
ETAPA 4	Entrevista, classificatória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

5.2. O processo seletivo terá caráter progressivo, isto é, o candidato eliminado em uma etapa ou prova não poderá participar das etapas subsequentes. Será garantida a participação nas etapas subsequentes ao candidato com recursos em tramitação, porém a correção das provas subsequentes desse candidato somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida.

5.3. O PPGBiq não se responsabilizará por motivos de natureza técnica que não sejam de sua responsabilidade que impossibilitem a realização das etapas do processo seletivo.

5.4. ETAPA 1 - PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS EM BIOQUÍMICA, eliminatória e classificatória. A prova será realizada presencialmente na Ufes/Campus Maruípe ou Goiabeiras em local a ser divulgado no site do PPGBiq (www.bioquimica.ufes.br) e enviado ao e-mail dos candidatos com as inscrições homologadas.

5.4.1. A prova será aplicada no dia ~~19/08/2024~~ **02/09/2024**, às 9h.

5.4.2. O candidato deverá ingressar no local de prova entre 8h45 até às 9h.

5.4.3. A partir das 9h não será mais admitida a entrada no local de prova.

5.4.4. Às 9h15 a prova será disponibilizada e o candidato terá até 3 (três) horas para desenvolver a prova.

5.4.5. O candidato que não entregar a resposta até às 12h15 será automaticamente eliminado.

5.4.6. A prova terá o valor total de 10 (dez) pontos.

5.4.7. Somente será considerado APROVADO na ETAPA 1 (Prova de Bioquímica) o candidato com aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da prova.

5.4.8. Os resultados e chave de respostas serão divulgados no site do PPGBiq.

5.4.9. A prova de conhecimentos em Bioquímica abordará os seguintes tópicos: Água e sistemas-tampão. Estrutura e função de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas e ácidos nucleicos, enzimas e catálise; Técnicas laboratoriais de bioquímica e biologia molecular;

Bibliografia:

- NELSON, D. L. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 7ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2019.

- BERG, J.M., TYMOCZKO, J. L., STRYER, L. Bioquímica: Sexta edição. Guanabara Koogan, 2008.

5.4.10. A partir da data de divulgação do resultado parcial da ETAPA 1, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso em formulário próprio (**Anexo III**), assinado e entregue pelo e-mail do processo seletivo, inscricao.ppgbiq@gmail.com (**com o assunto "Edital PPGBiq 02/2024 – Mestrado – Recurso da Etapa 1 – Nome do Candidato"**). Deverá ser solicitado a confirmação do recebimento de seu recurso. A partir da data do recebimento do recurso pela secretaria do PPGBiq, a Comissão de Seleção terá 24 (vinte e quatro horas) para respondê-lo.

5.5. ETAPA 2 - PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM INGLÊS, eliminatória e classificatória. A prova será realizada presencialmente na Ufes, campus Maruípe ou Goiabeiras. O local será divulgado no site do PPGBiq (www.bioquimica.ufes.br).

5.5.1. A prova será aplicada no dia ~~20/08/2024~~ **03/09/2024**, às 9h.

5.5.2. O candidato deverá ingressar no local de prova entre 8h45 até às 9h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

- 5.5.3.** A partir das 9h não será mais admitida a entrada no local de prova.
- 5.5.4.** Às 9h15 a prova será disponibilizada e o candidato terá até 2 (duas) horas para desenvolver a prova.
- 5.5.5.** O candidato que não entregar a resposta até às 11h15 será automaticamente eliminado.
- 5.5.6.** A prova terá o valor total de 10 (dez) pontos.
- 5.5.7.** Somente será considerado APROVADO na prova de conhecimentos em inglês o candidato com aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da prova.
- 5.5.8.** Será permitido o uso de dicionário (em material físico, impresso) na prova de conhecimentos em Inglês. O uso é pessoal e não será permitido compartilhamento entre os candidatos. O PPGBiq não fornecerá dicionário a qualquer candidato.
- 5.5.9.** Os resultados e chave de respostas serão divulgados no site do PPGBiq.
- 5.5.10.** A prova terá como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de leitura em língua inglesa, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no curso de mestrado. A prova será baseada em texto(s) em língua inglesa, onde o candidato será solicitado a responder perguntas de compreensão sobre as diferentes ideias do texto, sobre o sentido contextual de palavras e expressões, de formas verbais, pronominais e de outros elementos, ou ainda, a fazer um resumo do texto.
- 5.5.11.** A partir da data de divulgação do resultado parcial da prova de interpretação de texto em inglês, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso em formulário próprio (**Anexo III**), assinado e entregue pelo e-mail do processo seletivo, inscricao.ppgbiq@gmail.com (**com o assunto "Edital PPGBiq 02/2024 – Mestrado – Recurso da Etapa 2 – Nome do Candidato"**). Deverá ser solicitado a confirmação do recebimento de seu recurso. A partir da data do recebimento do recurso pela secretaria do PPGBiq, a Comissão de Seleção terá 24 (vinte e quatro horas) para respondê-lo.
- 5.5.12.** Havendo questão anulada seu valor será atribuído a todos os candidatos.

5.6. ETAPA 3 - ANÁLISE DOS CURRÍCULOS pela comissão de seleção, classificatória, não presencial, a ser realizada a partir do dia ~~21/08/2024~~ **04/09/2024**, em que será avaliada a produção intelectual, o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, de iniciação científica e de estágio supervisionado, prêmios, títulos, e outros, com pontuação de acordo com tabela disponível no Anexo IV. **A tabela de pontuação preenchida pelo candidato e entregue no ato da inscrição será avaliada pela comissão de seleção de acordo com o currículo e documentação entregue.** O currículo de cada candidato será pontuado entre 0 e 10 (zero e dez) após conferência dos documentos e normalização das notas.

5.7. ETAPA 4 - ENTREVISTA, de caráter classificatório, em data provável de **22/08/2024** **05/09/2024**.

5.7.1. Na entrevista será verificada a aptidão do candidato para ingresso no curso de pós-graduação pretendido, tendo em vista seu desempenho em cursos anteriores e envolvimento com a área do curso. O candidato será arguido em relação aos dados incluídos em seu Currículo Lattes, notadamente aqueles que são mais importantes para aquilatar a capacidade do candidato para os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

estudos pretendidos. Serão discutidas suas intenções de pesquisa, sua disponibilidade para realização dos estudos pretendidos, em especial, em relação aos trabalhos necessários para a elaboração da dissertação, se o perfil e as pretensões do candidato são adequados às linhas de pesquisa existentes no Programa, cabendo destaque à sua formação e experiência prévia em atividades de pesquisa.

5.7.2. A entrevista será realizada presencialmente na Ufes/Campus Maruípe ou Goiabeiras em local a ser divulgado no site do Programa (www.bioquimica.ufes.br). A entrevista será pública, sendo vedada a presença aos demais candidatos.

5.8. DO RESULTADO

5.8.1. A nota final será calculada conforme a seguinte equação:

$$NF = PB \times 1 + PI \times 1 + PC \times 2 + PE \times 1$$

Onde: NF = nota final; PB = prova de bioquímica; PI = prova de inglês; PC = pontuação do currículo e PE = pontuação da entrevista.

5.8.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida no processo seletivo.

5.8.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia ~~26/08/2024~~ **12/09/2024** no site do Programa (www.bioquimica.ufes.br).

5.8.4. DOS RECURSOS

5.8.4.1. O prazo de recurso ao resultado preliminar do processo seletivo do PPGBiq será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do dia subsequente de divulgação do resultado. Após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGBiq, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

5.8.4.2. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao processo seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na secretaria do PPGBiq da UFES.

5.8.4.3. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no **ANEXO III** deste Edital e enviados para o e-mail inscricao.ppgbiq@gmail.com. O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: "EDITAL PPGBiq 02/2024 – Mestrado – Recurso – Nome do Candidato".



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data* (e horário quando for o caso)
Publicação do Edital 02/2024	01/07/2024
Período de Inscrições	15/07 a 08/08/2024 22/08/2024
Resultado preliminar da homologação das inscrições	12/08/2024 26/08/2024
Período de recurso contra a homologação das inscrições	13 a 14/08/2024 27 a 28/08/2024
Resultado final da homologação das inscrições	15/08/2024 29/08/2024
Publicação dos componentes da Banca Examinadora	15/08/2024 29/08/2024
Período de recurso contra a Banca Examinadora	15 a 16/08/2024 29 a 31/08/2024
Resultado final da composição da Banca Examinadora	17/08/2024 02/09/2024
Realização da Prova de Bioquímica (Etapa 1)	19/08/2024 02/09/2024 , às 9h
Realização da Prova de Inglês (Etapa 2)	20/08/2024 03/09/2024 , às 9h
Realização da Análise dos Currículos (Etapa 3)	21/08/2024 04/09/2024
Realização da Entrevista (Etapa 4)	22/08/2024 05/09/2024
Resultado Preliminar da Prova de Bioquímica (Etapa 1)	19/08/2024 02/09/2024
Resultado Preliminar da Prova de Inglês (Etapa 2)	20/08/2024 03/09/2024
Resultado Preliminar da Análise dos Currículos (Etapa 3)	21/08/2024 04/09/2024
Resultado Preliminar da Entrevista (Etapa 4)	23/08/2024 05/09/2024
Período de recurso contra o(s) resultado(s) da Etapa 1	20 a 21/08/2024 03 a 04/09/2024
Período de recurso contra o(s) resultado(s) da Etapa 2	21 a 22/08/2024 03 a 04/09/2024
Período de recurso contra o(s) resultado(s) da Etapa 3	22 a 23/08/2024 05 a 06/09/2024
Período de recurso contra o(s) resultado(s) da Etapa 4	24 a 25/08/2024 06 a 07/09/2024
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	26/08/2024 09/09/2024
Período de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	27 a 28/08/2024 10 a 11/09/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	29/08/2024 12/09/2024
Período de Matrícula	03 a 06/09/2024 01 a 03/10/2024
Início das Aulas	setembro de 2024 outubro de 2024

* Observação: Parte das datas indicadas acima são prováveis, podendo ser modificadas em caso de necessidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4. O não comparecimento e atrasos do candidato para realização de quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.7. Mesmo que haja previsão de bolsas de estudo, o Programa não se compromete a concedê-las para os candidatos selecionados, já que o número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

7.8. Os candidatos selecionados neste processo seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do PPGBiq, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

7.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do Programa (www.bioquimica.ufes.br). Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela tomada de conhecimento de todas as etapas, datas, locais e horários de realização deste processo seletivo.

7.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				Foto
Nome:				
CPF:		Gênero: () M () F () Outro		
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Data de Nascimento:		Naturalidade:		UF:
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):		
Necessidade Especial (discriminar):				
ENDEREÇO				
Rua:			Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:		UF:	CEP:
Telefone:		Celular:		
Endereço Eletrônico (e-mail):				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de graduação:				
Instituição:			Ano de conclusão da graduação:	
ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A) – ITEM OBRIGATÓRIO				
1º Opção:				
2º Opção:				
3º Opção:				
SELECIONE A MODALIDADE DE VAGA EM QUE PRETENDE SE CANDIDATAR				
() Ampla Concorrência				
() Ações Afirmativas *		Qual? (informe apenas uma)		
* apresentar todos os documentos e declarações obrigatórios, caso contrário será classificado como ampla concorrência, de acordo com resolução de implementação da política de ações afirmativas do PPGBiQ (publicada no site do Programa)				
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?				
() Não		() Sim Se sim, onde?		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

DECLARAÇÃO

Declaro a veracidade das informações aqui prestadas, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica - PPGBiq (Edital 02/2024).

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

ANEXO II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) professor(a)/profissional: _____

Instituição/Empresa: _____

Departamento/Setor: _____

Contatos: Telefone: (__) _____ Email: _____

Conhece o(a) candidato(a) há quanto tempo e em que contexto (Ex.: graduação, iniciação científica, vínculo profissional):

Escreva o que você considera importante sobre o(a) candidato(a), incluindo características pessoais e profissionais:

Avalie o(a) candidato(a) com base nas características abaixo marcando um X em cada item:

Característica	Ruim	Bom	Excelente	Não sei responder
Desempenho acadêmico				
Escrita				
Discussões em grupo				
Hábitos de trabalho				
Trabalho em grupo				
Maturidade				
Responsabilidade				
Ética/Integridade				
Liderança				
Iniciativa				
Resiliência				

_____, _____, de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura, Carimbo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO

CANDIDATO(A): _____

CPF: _____

Etapa do recurso: _____

Exposição de motivos (argumentação lógica e consistente; preencha em letra de forma legível; se necessário, use folha de continuação).

Referencial bibliográfico (se houver):

_____, _____, de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO

CANDIDATO(A): _____

CPF: _____

1. Atividades Acadêmicas

Atividades	Pontuação
1.1. Bolsa de Iniciação Científica ou estágio não remunerado de iniciação científica (5 pontos/semestre) (Máx. 40 pontos)	
1.2. Bolsa de monitoria ou monitoria voluntária (1 ponto/semestre) (Máx. 8 pontos)	
1.3. Bolsa ou participação voluntária em projeto de extensão (2,5 pontos/semestre) (Máx. 20 pontos)	
1.4. Bolsa de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) (1 ponto/semestre) (Máx. 8 pontos)	
1.5. Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (0,5 ponto/semestre) (Máx. 2 pontos)	
1.6. Participação em Projeto de Pesquisa durante o Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (2,5 pontos/semestre) (Máx. 6 pontos)	
1.7. Curso de Especialização na área do PPGBiQ (Ciências Biológicas II) – 360 horas (10 pontos/curso) (Máx. 20 pontos)	
1.8. Curso de Especialização em outras áreas – 360 horas (3 pontos/curso) (Máx. 9 pontos)	
1.9. Curso Técnico de interesse nas áreas do PPGBiQ – mínimo 1.000 horas (5 pontos/curso) (Máx. 4 pontos)	
1.10. Curso Técnico de interesse em outras áreas – mínimo 1.000 horas (2 pontos/curso) (Máx. 4 pontos)	
1.11. Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PPGBiQ (0,2 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
1.12. Cursos em áreas não relacionadas às áreas de pesquisa do PPGBiQ (0,1 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
1.13. Participação em cursos sazonais oferecidos por instituições de ensino e pesquisa (5 pontos/curso) (Máx. 20 pontos)	
1.14. Estágios não curriculares – 20 horas semanais (0,5 ponto/mês) (Máx. 6 pontos)	
1.15. Participação em Eventos Científicos (1 ponto/evento) (Máx. 5 pontos)	
1.16. Participação na organização de Eventos Científicos (2,5 pontos/evento) (Máx. 10 pontos)	
Total (Item 1) (N1)	

2. Produção Científica

Produção	Pontuação
2.1. Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como primeiro autor em Periódico, com corpo editorial e indexada (20 pontos/artigo); não indexada (10 pontos/artigo) (Máx. 40 pontos)	
2.2. Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como segundo autor (ou demais autores) em Periódicos, com corpo editorial e indexada (5 pontos/artigo); não indexada (2,5 pontos/artigo) (Máx. 40 pontos)	
2.3. Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos como primeiro autor (2 pontos/artigo) e demais autores (1 ponto/artigo) (Máx. 10 pontos)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

2.4. Resumos Publicados em Anais ou apresentação de poster em Eventos Científicos Internacionais (promovidos por sociedades internacionais) como primeiro autor (2 pontos/resumo) e demais autores (1 ponto/resumo) (Máx. 10 pontos)	
2.5. Resumos Publicados em Anais ou apresentação de poster em Eventos Científicos Nacionais como primeiro autor (1 ponto/resumo) e demais autores (0,5 ponto/resumo) (Máx. 10 pontos)	
2.6. Resumos Publicados em Anais ou apresentação de poster em Eventos Científicos Regionais e Locais como primeiro autor (0,5 ponto/resumo) e demais autores (0,25 ponto/resumo) (Máx. 5 pontos)	
2.7. Publicação de Livro como primeiro autor (10 pontos/livro) e demais autores (5 pontos/Livro) (Máx. 20 pontos)	
2.8. Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (5 pontos/capítulo) e demais autores (2,5 pontos/capítulo) (Máx. 10 pontos)	
2.9. Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos; Relatórios Técnico-científicos (0,5 ponto/trabalho) (Máx. 5 pontos)	
2.10. Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pontos/prêmio) (Máx. 5 pontos)	
2.11. Palestras ou comunicações orais ministradas pelo candidato em Eventos Científicos (2,5 pontos/palestra) (Máx. 5 pontos)	
Total (Item 2) (N2)	

3. Experiência Profissional em Área Relacionada

Produção	Pontuação
3.1. Trabalho Remunerado (1 ponto/semestre) (Máx. 10 pontos)	
3.2. Palestras/cursos ministrados ou equivalentes no âmbito profissional (0,1 ponto/hora) (Máx. 10 pontos)	
3.3. Orientação de Iniciação Científica PIBIC /PIVIC (0,25 ponto/semestre/aluno) (Máx. 10 pontos)	
3.4. Orientações de monitoria, trabalho de conclusão de curso ou similar (0,25 ponto/semestre/aluno) (Máx. 10 pontos)	
Total (Item 3) (N3)	

4. Nota Final

Nota	Pontuação
Nota Final: N1 + N2 + N3	

***NOTA FINAL APÓS NORMALIZAÇÃO (a ser preenchida pela comissão):** _____

*A nota na análise de currículo será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 10 (dez) pontos, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 10 (dez);
- II. aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido no inciso I deste artigo, multiplicando-se o resultado da divisão por 10 (dez) e truncando-se o resultado final com abandono dos centésimos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO
(ESCOLHER de acordo com a modalidade de ação afirmativa)**

**ANEXO V.1
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CANDIDATO(AS) NEGROS(AS)
(PRETOS(AS) E PARDOS(AS))**

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, DECLARO que sou negro(a) (preto(a) ou pardo(a)).

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____

**ANEXO V.2
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA**

Nós, do povo indígena _____ declaramos que o(a) candidato(a) _____,
RG nº _____, CPF nº _____, é indígena pertencente ao povo
_____, cuja respectiva comunidade está localizada no município
_____, UF ____.

Declaramos, ainda, que somos lideranças reconhecidas da comunidade indígena da qual pertence o(a) candidato(a) indígena mencionado(a) acima.

Por ser expressão da verdade, assinamos a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

LIDERANÇA 1

Nome completo:

CPF:

RG:

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo:

CPF:

RG:

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo:

CPF:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

RG:

Assinatura: _____

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____

ANEXO V.3

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-QUILOMBOLA

Nós, residentes na comunidade quilombola _____ localizada no município de _____, UF _____, declaramos que o(a) candidato(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____ é quilombola, nascido(a) e residente na comunidade quilombola _____, mantendo laços familiares, econômicos sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos, ainda, que somos lideranças reconhecidas da comunidade quilombola mencionada acima. Por ser expressão da verdade, assinamos a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

LIDERANÇA 1

Nome completo:

CPF:

RG:

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo:

CPF:

RG:

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo

CPF:

RG:

Assinatura: _____

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____

ANEXO V.4

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA*

* Apresentar comprovante de Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO nº _____, declaro que minha condição econômica se revela hipossuficiente.

A referida condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de:

- () não possuir trabalho remunerado;
- () não possuir renda;
- () possuir renda familiar igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita;
- () Outros (descrever) _____

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____

ANEXO V.5

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO*

* Apresentar esta autodeclaração ou a certidão de inteiro teor no caso de pessoas que tiverem feito a retificação de Registro Civil.

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero).

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Afirmo, ainda, que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____

ANEXO V.6

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA*

* Apresentar laudo médico com código de deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, declaro que, conforme CID nº _____, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s): _____,

conforme Decreto Federal nº 5.296/2004. O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____

ANEXO V.7

**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS REFUGIADAS, SOLICITANTES DA CONDIÇÃO
DE REFUGIADO E IMIGRANTES HUMANITÁRIOS***

* Apresentar comprovação do reconhecimento da condição de refugiado pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou o protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/1997.

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, declaro que sou _____ de nacionalidade _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____